



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05080/2013, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00012 - 04.122.7001.2280 - 31901100 ..... 200.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 200.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 200.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 200.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de agosto de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal